



**PORTARIA GP Nº 029/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, que o Município tomou conhecimento a Carta de Concessão/Mémoria de cálculo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a qual informa que a servidora se encontra aposentada junto àquela autarquia,

**CONSIDERANDO**, que a Sra. **JOSINALDA BEZERRA DE OLIVEIRA** encontra-se aposentada junto ao INSS (Nº de Benefício 209.913.102-8), por ter preenchido os requisitos mínimos para a concessão do benefício.

**CONSIDERANDO**, que o Município de Belém de Maria se encontra vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

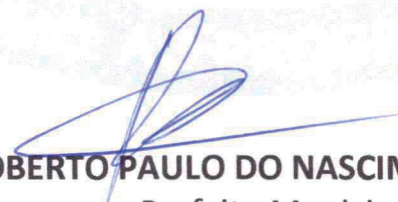
**RESOLVE:**

**I – AFASTAR** a Sra. **JOSINALDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Belém de Maria – PE.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

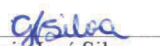
Gabinete do Prefeito, em  
02 de janeiro de 2025.

  
**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

  
Gilvania José Silva